



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL e o DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE – SENAI/DR-AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal, resolvem **REVOGAR** o presente processo licitatório, por deserção duas vezes consecutivas, conforme faculta o art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Rio Branco-AC, 25 de janeiro de 2024.

***José Adriano Ribeiro da Silva***

*Presidente do Conselho Regional do SENAI*

***João César Dotto***

*Diretor Regional do SENAI-DR/AC*

Obs.: A via original encontra-se arquivada e assinada no processo.